



PROCESSO Nº:	3.741-9/2020
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
	ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO
ADVOGADOS(AS):	DÉBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198, PAULO MARCEL GRISOSTE SANTANA BARBOSA – OAB/MT 20.921, ELAINE MOREIRA DO CARMO – OAB/MT 8.946, MÁRCIA FIGUEIREDO DE SÁ – OAB/MT 9.914 E GABRIELLE RIBEIRO PARREIRA – OAB/MT 24.262
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	24/04 A 28/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 365/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2960, datada de 11/05/2023, e publicado em 12/05/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/06/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

